



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

PODER
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-905 tel: 3745.3344

Volume 114 • Número 99 • São Paulo, quarta-feira, 26 de maio de 2004

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

Leis

LEI Nº 11.722, DE 25 DE MAIO DE 2004

(Projeto de lei nº 816/2001, da deputada Célia Leão - PSDB)

Dá denominação a trevo de acesso que específica

O VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Renato Righetto" o trevo de acesso localizado no km 137 da Rodovia Dom Pedro I - SP 065, no Município de Campinas.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 25 de maio de 2004

CLÁUDIO LEMBO

Dario Rais Lopes

Secretário dos Transportes

Arnaldo Madeira

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 25 de maio de 2004.

LEI Nº 11.723, DE 25 DE MAIO DE 2004

(Projeto de lei nº 592/2002, do deputado Sidney Beraldo - PSDB)

Dá denominação a viaduto que específica

O VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Joaquim Leite de Souza Junior" o viaduto localizado no km 188,416 da Rodovia SP-342, no Município de Espírito Santo do Pinhal.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 25 de maio de 2004

CLÁUDIO LEMBO

Dario Rais Lopes

Secretário dos Transportes

Arnaldo Madeira

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 25 de maio de 2004.

LEI Nº 11.724, DE 25 DE MAIO DE 2004

(Projeto de lei nº 142/2003, do deputado Pedro Tobias - PSDB)

Declara de utilidade pública a entidade que específica

O VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Sociedade Creche Berçário "Rodrigues de Abreu", com sede em Bauru.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 25 de maio de 2004

CLÁUDIO LEMBO

Alexandre de Moraes

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Arnaldo Madeira

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 25 de maio de 2004.

LEI Nº 11.725, DE 24 DE MAIO DE 2004

(Projeto de lei nº 264/2003, do deputado Luiz Gonzaga Vieira - PSDB)

Dá denominação a passarela que específica

O VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "João Francisco Fior" a passarela localizada no km 189,42 da Rodovia Anhanguera - SP 330, no Município de Leme.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 25 de maio de 2004

CLÁUDIO LEMBO

Dario Rais Lopes

Secretário dos Transportes

Arnaldo Madeira

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 25 de maio de 2004.

LEI Nº 11.726, DE 25 DE MAIO DE 2004

(Projeto de lei nº 437/03, do deputado Rodolfo Costa e Silva - PSDB)

Declara de utilidade pública a entidade que específica

O VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública o Lar São Vicente de Paulo de Lucélia, com sede em Lucélia.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 25 de maio de 2004

CLÁUDIO LEMBO

Alexandre de Moraes

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Arnaldo Madeira

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 25 de maio de 2004.

LEI Nº 11.727, DE 25 DE MAIO DE 2004

(Projeto de lei nº 500/2003, do deputado Vitor Sapienza-PPS)

Declara de utilidade pública a entidade que específica

O VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação Aliança Pela Vida - ALIVI, com sede na Capital.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 25 de maio de 2004

CLÁUDIO LEMBO

Alexandre de Moraes

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Arnaldo Madeira

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 25 de maio de 2004.

LEI Nº 11.728, DE 25 DE MAIO DE 2004

(Projeto de lei nº 600/2003, do deputado Arnaldo Jardim - PPS)

Dá denominação a viaduto que específica

O VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Dirce Dalben" o viaduto localizado no km 110,500 da Rodovia SP-330, no Município de Sumaré.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 25 de maio de 2004

CLÁUDIO LEMBO

Dario Rais Lopes

Secretário dos Transportes

Arnaldo Madeira

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 25 de maio de 2004.

LEI Nº 11.729, DE 25 DE MAIO DE 2004

(Projeto de lei nº 732/2003, do deputado Edson Aparecido - PSDB)

Dá denominação a viaduto que específica

O VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Dr.Raul Franco de Mello" o viaduto localizado na altura do km 592 da Rodovia Marechal Rondon, no Município de Lavinia.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 25 de maio de 2004

CLÁUDIO LEMBO

Dario Rais Lopes

Secretário dos Transportes

Arnaldo Madeira

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 25 de maio de 2004.

LEI Nº 11.730, DE 25 DE MAIO DE 2004

(Projeto de lei nº 909/2003, do deputado Ricardo Trípoli - PSDB)

Dá denominação ao auditório principal do Parque Estadual Fernando Costa, em São Paulo

O VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Paulinho Nogueira" o auditório principal do Parque Estadual Fernando Costa "Parque da Água Branca", na Capital.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 25 de maio de 2004

CLÁUDIO LEMBO

Antonio Duarte Nogueira Júnior

Secretário de Agricultura e Abastecimento

Arnaldo Madeira

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 25 de maio de 2004.

LEI Nº 11.731, DE 25 DE MAIO DE 2004

(Projeto de lei nº 957/2003, do deputado Edmir Chedid - PFL)

Dá denominação a Rodovia que específica

O VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "José Nelson Schincariol" a Rodovia SP 040/079, via expressa, que liga os Municípios de Itu e Salto.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 25 de maio de 2004

CLÁUDIO LEMBO

Dario Rais Lopes

Secretário dos Transportes

Arnaldo Madeira

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 25 de maio de 2004.

LEI Nº 11.732, DE 25 DE MAIO DE 2004

(Projeto de lei nº 1044/2003, do deputado Luiz Gonzaga Vieira - PSDB)

Dá denominação à ponte sobre o rio Sorocaba, no Município de Tatuí

O VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Engº Orlando Lisboa de Almeida" a ponte sobre o rio Sorocaba localizada no km 125,2 da Rodovia Pres. Castello Branco - SP 280, no Município de Tatuí.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 25 de maio de 2004

CLÁUDIO LEMBO

Dario Rais Lopes

Secretário dos Transportes

Arnaldo Madeira

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 25 de maio de 2004.

LEI Nº 11.733, DE 25 DE MAIO DE 2004

(Projeto de lei nº 1045/2003, do deputado Roberto Engler - PSDB)

Dá denominação a rodovia que específica

O VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Vereador José Mercuri" o trevo localizado no km 394,750 da Rodovia Cândido Portinari - SP 334, no cruzamento com a Rodovia Fábio Talarico - SP 345, no km 35,500, no Município de Franca.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 25 de maio de 2004

CLÁUDIO LEMBO

Dario Rais Lopes

Secretário dos Transportes

Arnaldo Madeira

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 25 de maio de 2004.

LEI Nº 11.734, DE 25 DE MAIO DE 2004

(Projeto de lei nº 1105/2003, do deputado Aldo Demarchi - PFL)

Dá denominação a passagem que específica

O VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Lazaro Lotto" a passagem inferior localizada no km 168,580 da Rodovia Anhanguera - SP 330, no Município de Araras.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 25 de maio de 2004

CLÁUDIO LEMBO

Dario Rais Lopes

Secretário dos Transportes

Arnaldo Madeira

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 25 de maio de 2004.

LEI Nº 11.735, DE 25 DE MAIO DE 2004

(Projeto de lei nº 1136/2003, do deputado Afonso Lobato - PV)

Declara de utilidade pública a entidade que específica

O VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública o Instituto Santa Teresa D'Ávila, com sede em Caçapava.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 25 de maio de 2004

CLÁUDIO LEMBO

Alexandre de Moraes

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Arnaldo Madeira

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 25 de maio de 2004.

imprensaoficial

COMUNICADO AOS ASSINANTES DO DIÁRIO OFICIAL

A Imprensa Oficial do Estado de São Paulo informa a todos os assinantes que o prazo para reclamação do não recebimento do exemplar do Diário Oficial, em domicílio, é de 48 horas após a data da edição do jornal. Decorrido esse período, o exemplar será enviado conforme disponibilidade de nosso estoque.

Gerência de Negócios